



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.085.409/0001-60
Av. Sen. Georgino Avelino, nº 118 – Centro – Angicos/RN
Telefone: (84) 9 9430-0421
www.angicos.rn.gov.br

Processo Nº _____
Folha Nº _____
Ass. Servidor(a) _____
Matrícula _____

RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
PROCESSO Nº 1.406/2021

1. O Município de Angicos/RN torna público **A RETIFICAÇÃO** do edital de licitação do Pregão Presencial nº 016/2021 – Processo nº 1.406/2021, **cujo objeto foi retificado**

ONDE LÊ-SE:

Contratação de Serviços de Consultoria Técnica Especializada em Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS, onde se desenvolverá, junto a Secretaria Municipal de Saúde, as melhorias em gestão tão necessárias a boa prestação de serviço a população.

LEIA-SE:

Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria técnico de apoio a gestão de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Angicos/RN.

2. Em relação a Qualificação Técnica, exigida no edital acima mencionado,

ONDE SE-LÊ:

5.4 - Qualificação Técnica:

5.4.1. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL (previsto no art. 30, § 1º, inc. I, da Lei 8.666/93):

(...)

5.4.1.2 – Ser graduado, sendo comprovado com a apresentação de cópia da carteira de registro no Conselho competente OU Diploma de graduação emitido pela instituição de ensino promotora do curso, devidamente registrado, do responsável técnico da empresa, conf. Alínea A acima.

5.4.1.3 - Comprovar experiência de atuação na área **PLANEJAMENTO EM SAÚDE** com a apresentação de Certificados/Diplomas de Especialização/Pós-Graduação/MBA em **Auditoria em Saúde** e de **Gestão de Redes de Atenção à Saúde; e em cursos e/ou capacitações** na área objeto deste certame.

LEIA-SE:

5.4 - Qualificação Técnica:

5.4.1. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL (previsto no art. 30, § 1º, inc. I, da Lei 8.666/93):

(...)

5.4.1.2 – **Ser graduado**, sendo comprovado com a apresentação de cópia da **Carteira de Registro no Conselho** competente **OU com o Diploma de graduação** emitido pela instituição de ensino promotora do curso, devidamente registrado, do responsável técnico da empresa, conf. Alínea A acima.

5.4.1.3 - Comprovar experiência de atuação na área **PLANEJAMENTO EM SAÚDE** com a apresentação de Certificados e/ou Diplomas de Especialização e/ou Pós-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 08.085.409/0001-60

Av. Sen. Georgino Avelino, nº 118 – Centro – Angicos/RN

Telefone: (84) 9 9430-0421

www.angicos.rn.gov.br

Processo Nº _____

Folha Nº _____

Ass. Servidor(a) _____

Matrícula _____

Graduação e/ou MBA em Auditoria em Saúde e/ou de Gestão Pública e Gestão em Saúde; e/ou em cursos e/ou capacitações na área objeto deste certame.

3. Em razão das alterações realizadas, fica **REABERTA** a licitação, designando-se a sessão pública do Pregão Presencial, para o dia **10 de novembro de 2021**, com início às **09h30**, com credenciamento dos interessados e posterior abertura dos envelopes.
4. No mais, ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do edital e dos anexos do presente pregão.
5. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expeça-se a presente retificação, cuja cópia deverá ser afixada no local de costume e disponibilizada no site da Prefeitura, www.angicos.rn.gov.br, juntamente com o Edital Retificado nesta data.

Angicos/RN, 25 de outubro de 2021.

MIGUEL PINHEIRO NETO
Prefeito Municipal